



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.

DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE
CALHETA (MADEIRA)

1.º TRIMESTRE

PONTO DE ENTREGA: 1151 - Prazeres

2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água, através de análises periódicas nos pontos de entrega aos respetivos utilizadores, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (DRAAC).

| Parâmetro (unidades) | Valor Paramétrico (VP) | | Valores obtidos | | N.º Análises superiores VP | % Cumprimento do VP | N.º Análises (PCQA) | | % Análises Realizadas |
|-------------------------|------------------------|----------------------|-----------------|--------|----------------------------|---------------------|---------------------|------------|-----------------------|
| | VP | Unidade | Mínimo | Máximo | | | Previstas | Realizadas | |
| Bactérias Coliformes | 0 | Número/100mL | 0 | 0 | 0 | 100% | 2 | 2 | 100% |
| <i>Escherichia Coli</i> | 0 | Número/100mL | 0 | 0 | 0 | 100% | 2 | 2 | 100% |
| Cloro Residual Livre | --- | mg/L Cl ₂ | 0,9 | 1,0 | 0 | 100% | 2 | 2 | 100% |

Avaliação: Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água para consumo humano distribuída está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.